

II – Execução do Orçamento

2.1 – Comparação entre o Orçamento Inicial e o Orçamento Executado

Com base no princípio da utilização racional das dotações aprovadas, disponibilizamos nos quadros abaixo informação que possibilita avaliar a análise da economia, eficiência e eficácia das despesas autárquicas.

O orçamento do Município de Valpaços apresenta a previsão das receitas, bem como das despesas, desagregado segundo a classificação económica legalmente aprovada e tem um carácter anual.

Procura-se neste ponto explicitar e comparar a execução do orçamento, valores inicialmente propostos com valores efetivamente executados, analisados os correspondentes desvios.

Esta comparação permite aferir a fiabilidade do orçamento inicialmente apresentado e aprovado e a capacidade financeira da sua execução, face ao volume de receitas arrecadadas e despesas pagas.

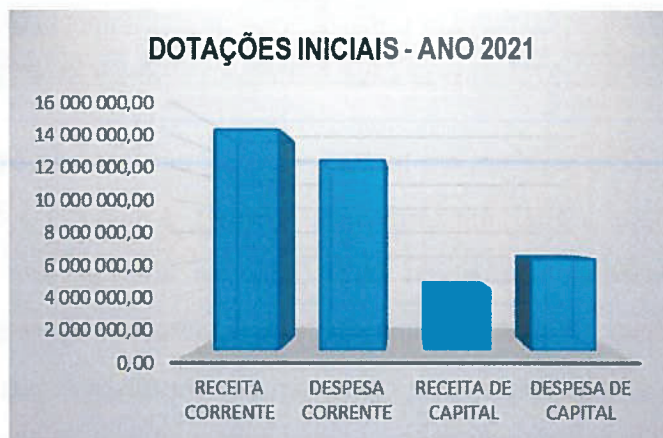
Propôs-se o município para o período de 2021, arrecadar e pagar as verbas abaixo discriminadas.

Quadro I

Dotações iniciais do ano 2021

Receita		Despesa	
Corrente	14 970 821,00	Corrente	12 902 212,00
Capital	4 108 625,00	Capital	6 177 234,00
Total	19 079 446,00	Total	19 079 446,00

Gráfico I



Durante este capítulo analisaremos as verbas que inicialmente foram propostas, com as que efetivamente foram arrecadadas e pagas. Faremos igualmente comparações com os anos transatos por forma a aferir a evolução das receitas e despesas municipais.

Conforme se pode verificar no quadro abaixo, o Orçamento Inicial 19.079.446 euros (15.956.331 euros em 2020) e Final 25.711.690,86 euros (21.156.167,08 euros em 2020) apresentam valores totais distintos.

Ao longo da gerência, o orçamento foi objeto de reforços fruto da integração do saldo da gerência anterior (Ano 2020) no valor de 3.994.989,86 euros (1.515.610,14 euros em 2020) e de mais 942.011 euros, atendendo a que o Orçamento do Estado para 2021, incrementou as verbas devidas nas transferências para os municípios, conforme revisão orçamental aprovada pelo órgão deliberativo em sua sessão de 19 de fevereiro de 2021.

Foram também incrementados 1.695.244 euros, provenientes da cedência de infraestruturas afetas ao abastecimento de água às «Águas do Norte, S.A.», conforme revisão orçamental aprovada pelo órgão deliberativo em sua sessão de 25 de junho de 2021.

Quadro II

Execução do Orçamento - Ano 2021

Designação	Orçamento		Receita cobrada bruta (c)	Desvio (c) - (b)	Taxa de Execução (%)
	Inicial (a)	Final/Corrigido (b)			
Receitas					
Correntes	14 970 821,00	15 692 931,00	16 849 956,79	1 157 025,79	107,37
Capital	4 108 625,00	6 023 770,00	5 473 002,20	-550 767,80	90,86
Outras Receitas - Reposições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo da Gerência anterior	0,00	3 994 989,86	3 994 989,86	0,00	100,00
Designação	Orçamento		Despesa paga (c)	Desvio (c) - (b)	Taxa de Execução (%)
	Inicial (a)	Final/Corrigido (b)			
Despesas					
Correntes	12 902 212,00	15 133 456,00	12 694 217,51	-2 439 238,49	83,88
Capital	6 177 234,00	10 578 234,86	6 393 282,80	-4 184 952,06	60,44

As variações do quadro revelam, em termos relativos, uma taxa de execução da receita de 98,10% (101,03% em 2020), a qual, em termos percentuais, é superior à taxa de execução da despesa no valor de 74,24% (82,15% em 2020 [variação aferida com base no orçamento final/corrigido]). Estes rácios traduzem a capacidade de realização das receitas e das despesas programadas, dado que a taxa referente à realização das despesas é calculada com base nos

valores efetivamente pagos (execução financeira) e da receita a verdadeiramente arrecadada (Receita cobrada líquida).

Para os resultados de execução orçamental apresentados contribuíram maioritariamente as receitas correntes, que atingiram uma execução de 107,37% (108,07% em 2020), conseguindo assim financiar as despesas correntes na sua totalidade e libertando poupança corrente (superavit) no valor de 4.155.739,28 euros (4.032.505,78 euros em 2020), para financiar despesas de capital. Conseguiu-se financiar 65% (73,22% em 2020) das despesas de capital recorrendo-se a fluxos correntes.

Anote-se que a pretensão inicial de poupança corrente era de 2.068.609 euros (1.744.356 euros em 2020), ficando-se acima do valor inicialmente proposto.

Quadro III

Evolução do orçamento e respetiva execução (2019-2021)

Designação	Receitas			Despesas		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
Orçamento inicial	15 911 907,00	15 956 331,00	19 079 446,00	15 911 907,00	15 956 331,00	19 079 446,00
Orçamento final	18 775 074,29	21 156 167,08	25 711 690,86	18 775 074,29	21 156 167,08	25 711 690,86
Execução	18 554 507,23	21 373 911,61	25 216 935,44	17 088 945,77	17 378 921,75	19 087 500,31
Grau de execução %	98,83	101,03	98,08	91,02	82,15	74,24

Ao longo do triénio o ano 2020 foi aquele em que o grau de execução da receita foi o mais elevado (101,03%). A nível da despesa paga, foi no ano 2021 que se efetivou o maior volume de despesa paga; todavia, o grau de execução é o mais baixo do triénio. Efetivamente a despesa paga representa 74,24 % do orçamento final.

Anote-se, e em conformidade com o n.º 3 do artigo 56º do Regime Financeiros das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2014, no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%, são informados os membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os Senhores Presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte, respetivamente.

Em 2019, 2020 e em 2021, como se demonstra no quadro supra, a taxa de execução da receita foi sempre superior aos 85% previstos no RFALEI, pelo que o município de Valpaços deu cabal cumprimento à disposição legal prevista no RFALEI.

Passaremos de seguida a uma análise mais detalhada de cada componente da receita e da despesa.

2.2 – Execução Orçamental da Receita

Neste capítulo é feita a análise do grau de execução da receita alcançada face à receita inicialmente prevista e respetiva comparação com períodos anteriores.

A autonomia financeira da autarquia depende dos meios colocados ao seu dispor para a prossecução dos fins próprios, sendo relevante referir que os resultados da execução orçamental estão fortemente dependentes de fundos externos, nomeadamente estatais (OE - Orçamento do Estado), Fundos comunitários (FEDER-QREN-Portugal 2020), contratos-programa e passivos financeiros (Empréstimos).

Quadro IV

Orçamento da receita

Capítulo	Previsões iniciais	Alterações		Previsões corrigidas	Variação
		Reforços	Anulações		
Impostos Diretos	1 721 480,00			1 721 480,00	0,00
Impostos Indiretos	0,00			0,00	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	476 858,00			476 858,00	0,00
Rendimentos de propriedades	1 207 266,00			1 207 266,00	0,00
Transferências correntes	10 232 142,00	734 404,00	12 294,00	10 954 252,00	722 110,00
Venda de bens e serviços correntes	1 249 074,00			1 249 074,00	0,00
Outras receitas correntes	84 001,00			84 001,00	0,00
Venda de bens de investimento	11,00	1 695 244,00		1 695 255,00	1 695 244,00
Transferências de capital	4 108 612,00	219 901,00		4 328 513,00	219 901,00
Ativos financeiros	0,00			0,00	0,00
Passivos financeiros	0,00			0,00	0,00
Outras receitas de capital	2,00			2,00	0,00
Rep. Não abatidas nos pagamentos	0,00			0,00	0,00
Saldo da gerência anterior	0,00	3 994 989,86		3 994 989,86	3 994 989,86
Total	19 079 446,00	6 644 538,86	12 294,00	25 711 690,86	6 632 244,86

As modificações orçamentais previstas no ponto 8.3.1 do POCAL, podem ser de dois tipos:

- Revisões (Modificativas);
- Alterações (Permutativas).

As modificações orçamentais devem atender aos princípios orçamentais e regras previsionais, nomeadamente ao princípio da universalidade, do equilíbrio e da especificação.

As alterações orçamentais resultam de transferência de verbas de rubricas cujo cabimento orçamental não atingirá o seu montante aprovado, para rubricas que se encontram

insuficientemente dotadas face aos compromissos que se pretende realizar, não dando lugar à alteração da dotação global do orçamento. As revisões têm lugar quando houver um aumento do valor global da despesa prevista¹.

Foi o orçamento municipal objeto de uma revisão orçamental², devidamente aprovada pela Digníssima Assembleia Municipal, tendo o orçamento inicial sido incrementado em 3.994.989,86 euros em resultado da aprovação do saldo da gerência anterior (ano 2020), aos quais acresceu o aumento das transferências provenientes do Orçamento do Estado de 2021 em 942.011 euros. Durante o ano de 2021, foram igualmente feitas alterações orçamentais nas quais foi incrementado o valor da receita em resultado da cedência das infraestruturas afetas ao abastecimento de água às Águas do Norte, S.A, no montante de 1.695.244 euros, perfazendo um aumento global de 6.644.538,86 euros (como se demonstra no quadro IV).

A anulação em 12.294 euros no capítulo das «Transferências correntes» está relacionada com a receita proveniente do Orçamento do Estado sob a forma de «Participação no IVA – Art.º 26º-A da Lei n.º 73/2013», que fruto da aprovação do OE de 2021 veio a ser diminuída face ao OE de 2020, que serviu de base à elaboração do orçamento municipal do ano 2021.

Em termos globais, o orçamento da receita foi incrementado em 6.632.244,86 euros.

Quadro V

Grau de execução da receita

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	14 970 821,00	78,47	15 748 943,38	74,21	778 122,38	105,20
01 Impostos Diretos	1 721 480,00	9,02	1 805 448,02	8,51	83 968,02	104,88
02 Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 Taxas multas e out. penalidades	476 858,00	2,50	493 252,51	2,32	16 394,51	103,44
05 Rendimentos de propriedades	1 207 266,00	6,33	1 100 218,84	5,18	-107 047,16	91,13
06 Transferências correntes	10 232 142,00	53,63	10 806 538,01	50,92	574 396,01	105,61
07 Venda de bens e serviços	1 249 074,00	6,55	1 257 019,10	5,92	7 945,10	100,64
08 Outras receitas correntes	84 001,00	0,44	286 466,90	1,35	202 465,90	341,03
Receitas de Capital	4 108 625,00	21,53	5 473 002,20	25,79	1 364 377,20	133,21
09 Venda de bens de investimento	11,00	0,00	1 815 666,90	8,56	1 815 655,90	16 506 062,73
10 Transferências de capital	4 108 612,00	21,53	3 655 654,63	17,23	-452 957,37	88,98
11 Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Outras receitas de capital	2,00	0,00	1 680,67	0,01	1 678,67	0,00
Total	19 079 446,00	100,00	21 221 945,58	100,00	2 142 499,58	111,23

¹ Salvo quando se trata de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados e entrada em vigor da nova tabela de vencimentos.

² A revisão orçamental foi aprovada em 04/02/2021 pela Câmara Municipal e em 19/02/2021 pela Assembleia Municipal.

O quadro acima representado permite a comparação da receita cobrada líquida, com a receita prevista em termos de orçamento inicial e consequentemente detetar os correspondentes desvios e taxas de execução. A diferença observada entre os valores orçamentados e executados, não resulta da falta de rigor na elaboração do orçamento, mas antes do facto do POCAL (Ponto 3.3.1.) impor a média aritmética das receitas cobradas dos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento, não sendo assim possível relevar, em termos orçamentais, o crescimento ou diminuição de determinadas receitas. Pese embora em determinadas rubricas impere a subavaliação das dotações, por forma a evitar ilusões na ótica da despesa.

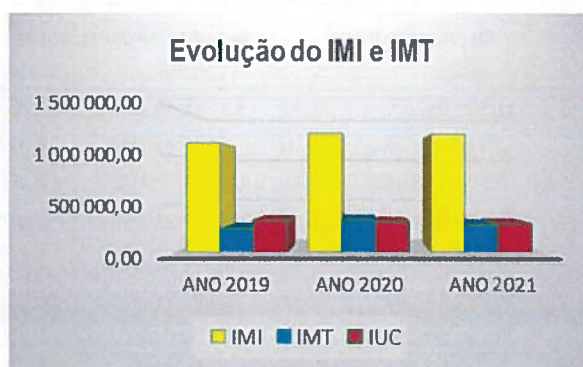
Ao nível dos impostos diretos – IMI, IMT e IUC, analisaremos o seu comportamento nos últimos 3 anos.

Quadro VI

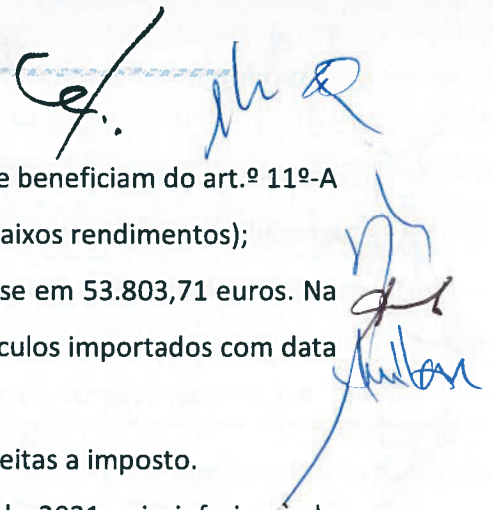
Evolução do IMI e do IMT

	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
IMI	1 139 095,68	1 241 532,71	1 231 418,54
IMT	240 119,38	336 834,84	281 108,71
IUC	328 769,86	313 916,97	292 920,77
TOTAL	1 707 984,92	1 892 284,52	1 805 448,02

Gráfico II



Da análise ao quadro e ao gráfico supra, constatamos que a receita fiscal arrecadada em 2021 (1.805.448,02 euros), foi inferior em 86.836,50 euros face ao montante recebido no ano 2020 (1.892.284,52 euros), contrariando a tendência crescente que se vinha a verificar em anos transatos. Podemos indicar, ainda que de forma genérica e empírica, eventuais razões para justificar essa diminuição, entre elas:



- Ao nível do IMI, um eventual acréscimo de sujeitos passivos que beneficiam do art.º 11º-A do CIMI (Prédios de reduzido valor patrimonial de sujeitos passivos de baixos rendimentos);
- Ao nível do IUC, os reembolsos emitidos no ano 2021 fixaram-se em 53.803,71 euros. Na generalidade, fruto das restituições do imposto que incidiu sobre os veículos importados com data de matrícula anterior a 1 de julho de 2007;
- No IMT, uma redução ao número de transações imobiliárias sujeitas a imposto.

Todavia, e pese embora a receita tributária arrecadada na gerência de 2021 seja inferior à de 2020, em termos de execução orçamental, com a exceção do IUC, a receita recebida ultrapassou a inicialmente prevista (Vide Quadro VIII).

A receita proveniente do IMT, do IMI e do IUC, é arrecadada diretamente pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e transferida para o município, como resulta das alíneas a) e c) do artigo 14º e artigo 81º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atualizada, cobrando-se a AT de uma comissão, que no ano 2021 foi de 45.443,50 euros (47.616,11 euros em 2020).³

Ao nível da receita de IMI, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 23º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram transferidos pela AT, 49.090,11 euros (49.402,42 euros em 2020) para as freguesias do concelho, correspondendo a 100% do produto da receita do IMI que incide sobre os prédios rústicos, e 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos, na circunscrição territorial de cada freguesia.

Em resultado da proposta apresentada pela câmara municipal (Proposta n.º 12DFP/2021) que mereceu a aprovação do executivo camarário em sua reunião realizada a 9 de dezembro de 2021, sancionado pelo órgão deliberativo em 22 de dezembro de 2021, foi deliberado aplicar a taxa mínima de IMI, prevista no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI):

Prédios urbanos - 0,3% [0,3% a 0,45%].

Atendendo à isenção prevista no artigo 11.º-A do CIMI [mecanismo anteriormente consagrado no artigo 48.º do EBF], ficam isentos de IMI os prédios rústicos e o prédio ou parte de prédio urbano destinado à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, desde que o rendimento bruto total do agregado familiar não seja superior a 2,3 vezes o valor anual do indexante dos apoios sociais (IAS) e o valor

³ Vide mapa de controlo orçamental da despesa – Rubrica 020224.

patrimonial tributário (VPT) global da totalidade dos prédios rústicos e urbanos pertença do agregado familiar não exceda 10 vezes o valor anual do IAS.

O reconhecimento da isenção é automático e com uma periodicidade anual, concedida pela AT.

2.2.1 – Execução Orçamental da Receita corrente por capítulos económicos

Quadro VII

Execução Orçamental da Receita por capítulos económicos

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	14 970 821,00	100,00	15 748 943,38	100,00	778 122,38	105,20
01 Impostos Diretos	1 721 480,00	11,50	1 805 448,02	11,46	83 968,02	104,88
04 Taxas multas e out. penalidades	476 858,00	3,19	493 252,51	3,13	16 394,51	103,44
05 Rendimentos de propriedades	1 207 266,00	8,06	1 100 218,84	6,99	-107 047,16	91,13
06 Transferências correntes	10 232 142,00	68,35	10 806 538,01	68,62	574 396,01	105,61
07 Venda de bens e serviços	1 249 074,00	8,34	1 257 019,10	7,98	7 945,10	100,64
08 Outras receitas correntes	84 001,00	0,56	286 466,90	1,82	202 465,90	341,03

Em todos os capítulos da receita corrente, exceto no capítulo dos impostos indiretos e de rendimentos de propriedade, o valor arrecadado é superior aos montantes inicialmente previstos, verificando-se um desvio positivo global de 778.122,38 euros.

No capítulo dos «Rendimentos de propriedade» estão refletidas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros, nomeadamente os dividendos de ações (Participações) de sociedades em que o município participa, bem como os rendimentos provenientes de rendas, sejam de terrenos, edifícios e a renda de concessão cobrada à EDP pela utilização do domínio público municipal. Encontra-se ainda refletido neste capítulo, o benefício de 2,5% sobre a faturação de energia produzida pelo parque eólico do Alto da Coutada (Serra da Padrela), conforme o disposto no n.º 27 do art.º 2º do DL n.º 33-A/2005, de 16 de fevereiro.

A estimativa orçamental previa a arrecadação de 1.207.266 euros, tendo sido cobrados 1.100.218,84 euros, o equivalente a 91,13%. A justificação para este desvio negativo, prende-se com a contabilização da renda de concessão do 4º trimestre de 2021 devida pela EDP, no montante de 168.242,80 euros, ter sido contabilisticamente arrecada em 3 de janeiro de 2022. Anote-se que, em termos patrimoniais, e com base no princípio contabilístico do acréscimo, o referido montante está devidamente refletido em termos de rendimento do período de 2021.

O capítulo responsável pela maior arrecadação da receita corrente foi o das transferências correntes, representando 68,62% da receita corrente arrecadada, fazendo naturalmente depender

o município de transferências externas, nomeadamente do Orçamento do Estado – FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro).

O valor arrecadado sob a forma de outras receitas correntes, diz respeito nomeadamente a indemnizações recebidas fruto de estragos provocados por outrem em equipamentos municipais 27.784,24 euros (2.567,01 euros em 2020), de reembolsos de IVA 138.953,24 euros (109.710,50 euros em 2020), de donativos de 80.000 euros (213.400 euros em 2020) e de outras receitas correntes 39.729,42 euros (64.520,66 euros em 2020).

2.2.2 – Principais Componentes da Receita Corrente

Atendendo à sua importância desenvolver-se-á, de seguida, o estudo mais detalhado da receita corrente.

Quadro VIII

Receitas Fiscais

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
01 Impostos Diretos	1 721 480,00	78,31	1 805 448,02	78,54	83 968,02	104,88
Imposto Municipal Sobre Imóveis	1 161 629,00	52,84	1 231 418,54	53,57	69 789,54	106,01
Imposto Único de Circulação	319 851,00	14,55	292 920,77	12,74	-26 930,23	91,58
Imposto Municipal Trans. Imóveis	240 000,00	10,92	281 108,71	12,23	41 108,71	117,13
04 Tx, mult., outras penalidades	476 858,00	21,69	493 252,51	21,46	16 394,51	103,44
Mercados e Feiras	11 160,00	0,51	0,00	0,00	-11 160,00	0,00
Loteamento e Obras	35 000,00	1,59	58 968,44	2,57	23 968,44	168,48
Ocupação da Via Pública	3 000,00	0,14	237,67	0,01	-2 762,33	0,00
Saneamento (Conservação)	409 740,00	18,64	414 121,60	18,02	4 381,60	101,07
Tx. municipal direitos de passagem	875,00	0,04	4 321,87	0,19	3 446,87	367 513,00
Outros						
TDFTH	271,00	0,01	104,13	0,00	-166,87	38,42
Outros	5 517,00	0,25	10 565,13	0,46	5 048,13	191,50
Multas e outras penalidades						
Juros de mora	8 633,00	0,39	3 430,94	0,15	-5 202,06	39,74
Juros compensatórios	2 660,00	0,12	881,73	0,04	-1 778,27	33,15
Coimas e penalidades	1,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	0,00
Multas diversas	1,00	0,00	621,00	0,03	620,00	62 100,00
Total	2 198 338,00	100,00	2 298 700,53	100,00	100 362,53	104,57

Constata-se que dentro das receitas fiscais o IMI é que mais contribui para o erário municipal, responsável pela arrecadação de 1.231.418,54 euros (1.241.532,71 euros em 2020). No capítulo das taxas, o saneamento é que mais gerou receitas para a autarquia 414.121,60 euros

(414.870,11 euros em 2020), pese embora o montante arrecadado ser manifestamente insuficiente para ocorrer às despesas suportadas com o tratamento das águas residuais [Atualmente a tarifa de tratamento de efluentes cobrada pela AdN (Águas do Norte) é de 0,6732€ por m³, acrescidos de IVA], concessionado às Águas do Norte.

Tomando em consideração o Capítulo das Taxas, em especial as rubricas «Mercados e Feiras» e «Ocupação da Via Pública», cuja execução ficou aquém do inicialmente previsto, refletem as medidas mitigadoras que a Câmara Municipal implementou tendentes à ajuda ao comércio, no âmbito do combate aos efeitos económicos adversos provocados pela Covid-19, nomeadamente a isenção de pagamento da ocupação da via pública devida por esplanadas, lugares de terraço e feiras.

Quadro IX
Transferências Correntes

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Orçamento do Estado:	9 567 594,00	93,51	10 289 703,10	95,22	722 109,10	107,55
Fundo de Equilíbrio Financeiro	8 876 972,00	86,76	9 597 676,00	88,81	720 704,00	108,12
Fundo Social Municipal	330 357,00	3,23	330 357,00	3,06	0,00	100,00
Participação variável no IRS	262 532,00	2,57	276 232,00	2,56	13 700,00	105,22
Participação no IVA	97 732,00	0,96	85 438,10	0,79	-12 293,90	100,00
Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	0,00
Estado-Participação projetos	93 939,00	0,92	99 095,42	0,92	5 156,42	105,49
Serviços e Fundos Autónomos-Outros	1,00	0,00	67 639,95	0,63	67 638,95	6 763 995,00
Serviços e Fundos Autónomos-Proteção à família e políticas de emprego	570 608,00	5,58	350 099,54	3,24	-220 508,46	61,36
Total	10 232 142,00	100,00	10 806 538,01	100,00	574 396,01	105,61

A receita cobrada proveniente do Orçamento do Estado, à exceção das rubricas, «OE – outros», cuja execução foi nula, e da participação no IVA, cuja execução se revelou inferior à inicialmente prevista, as restantes têm execução orçamental igual ou superior ao previsto. O FEF representa 88,81% (88,10% em 2020) das receitas cobradas neste capítulo.

O FSM (Previsto no artigo 30º do RFALEI) resulta do valor correspondente às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da Administração Central para os municípios. São despesas elegíveis para financiamento através do FSM, as inerentes ao exercício das competências no âmbito da educação, ou seja, as despesas enquadráveis nas alíneas a), b) e c) do artigo 30º do RFALEI, no que diz respeito exclusivamente a:

- Educação pré-escolar pública e 1º ciclo do ensino básico público;

- Terceiro (3.º) ciclo do ensino básico – Apenas as despesas com transportes escolares, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, faculdade atribuída pelo n.º 4 do art.º 77.º da Lei n.º 144/2017, de 29 de dezembro (OE2018).

Com base no princípio dos deveres de informação estatuidos no artigo 50º do RFALEI, informa este município trimestralmente a DGAL (Através da aplicação SIAL) e a CCDRN (com periodicidade semestral), das despesas elegíveis para a atribuição e justificação deste fundo.

O IRS representa uma participação no rendimento cobrado nas diferentes categorias deste imposto na circunscrição territorial do nosso município, cujo cabeça de casal tenha morada fiscal no concelho; caso contrário, embora os rendimentos sejam auferidos no concelho, se o cabeça de casal dispuser a residência fiscal fora do concelho, a verba não será atribuída ao município de Valpaços. Acrescerá referir que o Município de Valpaços aplica a taxa de 5%, como lhe permite o n.º 1 do artigo 26º do RFALEI. Em sessão ordinária da Digníssima Assembleia Municipal realizada a 22 de dezembro de 2021, deliberou aquele órgão, fixar a taxa variável de IRS em 5% (Cobrança em 2023).

O orçamento de Estado é de entre as rubricas das transferências correntes aquele que mais contribui para a arrecadação da receita corrente.

O desvio negativo de maior amplitude verifica-se na rubrica «Serviços e fundos autónomos – Subsistemas de proteção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional», em que o município arrecadou menos 220.508,46 euros face aos valores inicialmente previstos, nomeadamente ao nível das verbas provenientes da DGEST, IEPF e da DGAL (Programa de estágios profissionais).

Quadro X

Venda de Bens e Serviços

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio Valor	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Venda de Bens e Serviços	1 249 074,00	100,00	1 257 019,10	100,00	7 945,10	100,64
Venda de Bens:	465 083,00	37,23	462 049,68	36,76	-3 033,32	99,35
Livros e documentação técnica	500,00	0,04	589,26	0,05	89,26	117,85
Publicações e impressos	50,00	0,00	32,56	0,00	-17,44	65,12
Bens inutilizados	1,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	0,00
Produtos Acabados e Intermédios	464 531,00	37,19	461 427,86	36,71	-3 103,14	99,33
Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	0,00
Serviços:	335 036,00	26,82	349 769,08	27,83	14 733,08	104,40
Aluguer de espaços e equipamentos	2 500,00	0,20	0,00	0,00	-2 500,00	0,00

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2021

Vistorias e ensaios	1,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	0,00
Reparações	1,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	0,00
Ser. Soc. Rec. Cul. Desporto	55 454,00	4,44	56 209,23	4,47	755,23	101,36
Resíduos sólidos	222 630,00	17,82	221 033,96	17,58	-1 596,04	99,28
Transp. Colect. Pessoas	25 250,00	2,02	31 502,30	2,51	6 252,30	124,76
Trabalhos por conta de particulares	16 500,00	1,32	16 957,74	1,35	457,74	102,77
Cemitérios	12 500,00	1,00	23 907,98	1,90	11 407,98	191,26
Outros	200,00	0,02	157,87	0,01	-42,13	78,94
Rendas:	448 955,00	35,94	445 200,34	35,42	-3 754,66	99,16
Habitações-Social	17 000,00	1,36	10 302,61	0,82	-6 697,39	60,60
Edifícios	10 400,00	0,83	12 533,84	1,00	2 133,84	120,52
Outras-Contadores água	421 555,00	33,75	422 363,89	33,60	808,89	100,19

Com a venda de bens e serviços arrecadou a Câmara Municipal 1.257.019,10 euros (1.242.489,81 euros em 2020) dos 1.249.074 euros (1.309.459 euros em 2020) que se propôs a arrecadar inicialmente, revelando uma taxa de execução de 100,64% (94,89% em 2020) em relação às dotações iniciais.

O maior encaixe financeiro proveniente deste capítulo revela-se nas receitas da venda de produtos acabados e intermédios [Venda de água] 461.427,86 euros (474.762,84 euros em 2020), seguida da tarifa de disponibilidade 422.363,89 euros (423.122,81 euros em 2020) e da tarifa de resíduos sólidos 221.033,96 euros (223.174,71 euros em 2020).

A faturação dos serviços de água foi inferior à registada na gerência de 2020, atendendo às isenções e descontos que foram promovidos pela Câmara Municipal no âmbito das medidas mitigadoras de apoio às famílias e empresas que mais efeitos adversos sofreram com a pandemia Covid-19.

2.2.3 – Execução Orçamental da Receita de Capital

Quadro XI

Execução orçamental da receita de capital

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Receitas de Capital	4 108 625,00	100,00	5 473 002,20	100,00	1 364 377,20	133,21
09 Vendas Bens Investimentos	11,00	0,00	1 815 666,90	33,17	1 815 655,90	16 506 062,73
10 Transferências de Capital	4 108 612,00	100,00	3 655 654,63	66,79	-452 957,37	88,98
11 Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Outras Receitas de Capital	2,00	0,00	1 680,67	0,03	1 678,67	84 033,50

Do quadro acima pode-se observar que entre a receita de capital prevista e a que foi efetivamente executada, há um desvio positivo de 1.364.377,20 euros (2.118.769,15 euros em 2020) e apresenta um grau de execução de 133,21% (214,22% em 2020) do valor inicialmente previsto.

De notar que na Venda de Bens de Investimento, encontra-se refletiva, entre outros, a alienação de parte das infraestruturas municipais afetas ao abastecimento de água, nomeadamente a estação elevatória do Rio Rabaçal, condutas e depósitos para abastecimento de água em “Alta”. A venda efetuada às «Águas do Norte, S.A.», permitiu um encaixe financeiro de 1.695.244,45 euros (O que inclui o valor do IVA). Esta alienação foi antecedida de deliberação favorável dos órgãos municipais – Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

O capítulo das Transferências de Capital teve uma execução abaixo do inicialmente previsto, influenciada, sobretudo, pela não arrecadação da totalidade dos fundos comunitários inicialmente previstos (como se verifica no Quadro XII) e pela não efetivação do acordo de mutação dominial, a outorgar entre o Município de Valpaços e a «IP-Infraestruturas de Portugal», que previa o pagamento, por parte desta entidade, da verba de 358.646 euros, com o objetivo de integrar na rede viária do Município de Valpaços, o troço de estrada da ER 206, entre o Km 145 e o Km 151, numa extensão de 6 Km.

Quadro XII

Transferências de Capital

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio Valor	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Sociedades e quase-sociedades n. financ.	71 346,00	1,74	142 690,83	3,90	71 344,83	200,00
Administração Central	2 297 698,00	55,92	2 153 953,00	58,92	-143 745,00	93,74
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos Comunitários	1 739 568,00	42,34	1 359 010,80	37,18	-380 557,20	78,12
Total	4 108 612,00	100,00	3 655 654,63	100,00	-452 957,37	88,98

Da análise ao quadro das Transferências de Capital, deparamo-nos com um grau de execução de 88,98% (197,81% em 2020), face aos valores inicialmente previstos. As receitas arrecadadas provenientes de fundos comunitários e contratos-programa foram as seguintes:

Quadro XIII

FUNDOS COMUNITÁRIOS RECEBIDOS NO ANO DE 2021

FUNDOS COMUNITÁRIOS RECEBIDOS	Valor
Remodelação do pavilhão da escola EB 2/3 José dos Anjos	85 607,55
Construção de percurso ciclável e pedonal na cidade de Valpaços - colmatação	431 664,01
Projeto: Educação e aprendizagem ao longo da vida	26 501,03
Ribeira da Fraga	8 270,22
Percursos do Rabaçal	96 280,14
Bairro 1º Maio	109 917,89
Remodelação e beneficiação dos espaços de cidadão - Vilarandelo	10 200,65
Remoção do amianto da Escola EB José Ribeirinha Machado em Vilarandelo	190 239,88
Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar	4 430,06
Remodelação do pavilhão da escola EB 2/3 Júlio do Carvalho	149 665,61
Remodelação do pavilhão da escola Prof. Ribeirinha Machado	115 275,96
Promoção das TIC na administração e serviços públicos	20 867,12
Centro municipal de proteção civil de Valpaços	82 379,91
Reforço da instalação de redes de defesa da floresta - 2 pontos de água	4 652,34
Capacitação da Administração Pública - Cadastro	23 058,43
TOTAL	1 359 010,80

Do orçamento de Estado recebeu-se 2.153.953 euros, sendo 1.066.408 euros (986.330 euros em 2020), sob a forma de transferência de capital (FEF Capital), representando 29,17% (29,19% em 2020) das transferências de capital arrecadada e 1.087.545 euros referentes à variação da participação do município nos impostos do estado – art.º 35º da Lei n.º 73/2013. As verbas provenientes de fundos comunitários (QREN) cifraram-se em 1.359.010,80 euros (1.444.326,40 euros em 2020), valor que ficou abaixo do montante arrecadado na gerência anterior.

2.2.4 – Evolução orçamental da receita

Quadro XIV

Execução orçamental da receita (2019-2021)

	2019	2020	2021	Varição Triénio
Receitas Correntes	14 555 599,71	15 884 620,32	15 748 943,38	1 193 343,67
Impostos diretos	1 707 984,92	1 892 284,52	1 805 448,02	97 463,10
Impostos indiretos	66 304,06	0,00	0,00	-66 304,06
Taxas, multas e outras penalidades	456 107,96	500 787,16	493 252,51	37 144,55
Rendimentos de propriedade	1 285 707,98	1 782 321,02	1 100 218,84	-185 489,14
Transferências correntes	9 457 399,70	10 076 539,64	10 806 538,01	1 349 138,31
Venda de bens e serviços	1 351 795,06	1 242 489,81	1 257 019,10	-94 775,96
Outras receitas correntes	230 300,03	390 198,17	286 466,90	56 166,87
Receitas de Capital	3 103 571,11	3 973 681,15	5 473 002,20	2 369 431,09

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2021

Venda de bens de investimento	69 115,28	2 000,00	1 815 666,90	1 746 551,62
Transferências de capital	2 209 990,36	3 378 378,40	3 655 654,63	1 445 664,27
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	812 486,62	569 125,06	0,00	-812 486,62
Outras receitas de capital	11 978,85	24 177,69	1 680,67	-10 298,18
Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Receitas	17 659 170,82	19 858 301,47	21 221 945,58	3 562 774,76

Pela análise do quadro supra, verifica-se um aumento na receita na ordem dos 3.562.774,76 euros no triénio. Ao nível da receita fiscal (Impostos diretos e indiretos), no triénio a receita aumenta 31.159,04 euros influenciados pelo acréscimo da receita de IMI, IMT e IUC.

Todavia, como disso já se deu a devida nota, a arrecadação dos impostos diretos em 2021, foi inferior à verificada no período de 2020.

A arrecadação dos rendimentos de propriedade (1.100.218,84 euros) está fortemente dependente da exploração dos recursos naturais por parte da EHATB e do empreendimento hidroelétrico do Rio Alvaldia (gerido maioritariamente pelo Município de Ribeira de Pena), bem como das rendas de concessão – EDP. No triénio, a variação é negativa em 185.489,14 euros. Em parte, a justificação para este desvio negativo, prende-se com a contabilização da renda de concessão do 4º trimestre de 2021 devida pela EDP, no montante de 168.242,80 euros, ter sido contabilisticamente arrecada em 3 de janeiro de 2022. Refira-se ainda, que a receita proveniente do aproveitamento hidroelétrico do Rio Alvaldia (Ribeira de Pena) ficou 27% abaixo do montante esperado, fruto da pouca pluviosidade que caiu em especial no final do ano 2021.

Na gerência de 2019 foi contratualizado um financiamento bancário com o banco BPI no montante de 1.381.611,68 euros. No período de 2020, e atendendo à execução dos projetos de investimento financiados pelo empréstimo bancário, foram solicitadas tranches no montante global de 569.125,06 euros.

Na gerência de 2021 não foi contratualizado nem utilizadas verbas provenientes de empréstimos bancários.

Quadro XV

Passivos Financeiros

Finalidade	Entidade	Utilização em 2019 (€)	Utilização em 2020 (€)	Montante Total €
Investimentos Municipais	BPI	812 486,62	569 125,06	1 381 611,68

Dá-se igualmente nota que não se registou nenhuma venda de participações sociais que o município detém em sociedades comerciais, ligadas à produção de energia elétrica proveniente de fontes renováveis.

2.3 – Execução Orçamental da Despesa

Neste ponto, efetuar-se-á a análise da despesa paga na gerência, sob o ponto de vista da classificação económica. Após uma breve referência aos valores orçamentados e sua comparação com os valores executados, o que permitirá aferir o nível de realização das despesas e apurar os eventuais desvios, será dado destaque às despesas afetas às Grandes Opções do Plano e em especial às executadas no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), permitindo avaliar a sua execução e o alcance dos objetivos previstos naquele documento.

Na análise da execução orçamental, será feita a comparação entre despesa prevista (orçamento inicial) e despesa paga (executada).

Quadro XVI

Execução Orçamental da Despesa

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio Valor	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Despesas Correntes	12 902 212,00	67,62	12 694 217,51	66,53	-207 994,49	98,39
01 Despesas com Pessoal	6 272 081,00	32,87	6 022 891,55	31,57	-249 189,45	96,03
02 Aquisição de Bens e Serviços	4 768 530,00	24,99	4 328 167,03	22,68	-440 362,97	90,77
03 Juros e Outros Encargos	42 558,00	0,22	39 623,03	0,21	-2 934,97	93,10
04 Transferências Correntes	1 678 493,00	8,80	1 773 905,49	9,30	95 412,49	105,68
05 Subsídios	40,00	0,00	90 340,00	0,47	90 300,00	225 850,00
06 Outras Despesas Correntes	140 510,00	0,74	439 290,41	2,30	298 780,41	312,64
Despesas de Capital	6 177 234,00	32,38	6 393 282,80	33,51	216 048,80	103,50
07 Aquisição de Bens de Capital	5 331 503,00	27,94	4 873 156,95	25,54	-458 346,05	91,40
08 Transferências de Capital	286 852,00	1,50	961 347,20	5,04	674 495,20	335,14
09 Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Passivos Financeiros	558 859,00	2,93	558 778,65	2,93	-80,35	99,99
11 Outras despesas de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	0,00
Total	19 079 446,00	100,00	19 087 500,31	100,04	8 054,31	100,04

No âmbito das despesas correntes, com exceção da rubrica despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e juros e outros encargos, as demais tiveram uma execução que se revelou superior aos valores que inicialmente foram propostos. Ao nível das despesas de capital, o maior desvio pela negativa, pode ser observado na rubrica de aquisição de bens de capital onde o

investimento concretizado ficou aquém, em cerca de 9,6%, do montante inicialmente previsto. Através de uma análise mais detalhada ao mapa de controlo orçamental da despesa (anexo a este relatório), verifica-se que foram assumidos na gerência compromissos, correntes e de capital, no valor de 22.828.409,06 euros (22.768.097,27 euros em 2020), ficando por pagar 3.740.908,75 euros (2.013.140,94 euros em 2020), ou seja 16,38% do total dos compromissos assumidos.

Anote-se que o não pagamento dos compromissos assumidos não se deve há falta de disponibilidade financeira ou de fundos disponíveis, mas sim à execução física dos projetos. Princípio esse, bem vincado pelo saldo de gerência que transita para 2022 (6.129.435,13 euros).

Efetivamente, verificaram-se alterações nos cronogramas de execução de empreitadas na sua generalidade, fruto de pedidos formulados pelos operadores económicos, em resultado de dificuldades na obtenção de matérias-primas e limitações na mão-de-obra derivado de isolamentos profiláticos (Covid-19).

De referir que no período de 2021, foram pagos subsídios a entidades empresariais (Sociedades e ENI's), fruto da aprovação pelos órgãos municipais do «Fundo Municipal de Emergência de Apoio às Microempresas» (Anote-se que no ano 2020, foram igualmente promovidas ajudas ao tecido empresarial valpacense).

No capítulo das «Outras Despesas Correntes», o montante executado superou o inicialmente previsto. Este facto, resulta do montante do IVA pago (316.996,93 euros) à Autoridade Tributária e Aduaneira, fruto da transmissão onerosa de infraestruturas afetas ao abastecimento de água, alienadas às «Águas do Norte, S.A.».

As «Transferências de Capital» pagas (961.347,20 euros), superaram o montante inicialmente previsto (286.852,00 euros). Aqui encontram-se refletidas sobretudo, as transferências efetuadas para as Juntas de Freguesia (533.499,61 euros) e para as Instituições sem Fins Lucrativos (383.808,89 euros).

2.3.1 – Comparação com a execução de anos anteriores

A despesa apresenta a seguinte variação no triénio:

Quadro XVII

Execução orçamental das despesas (2019-2021)

Designação	Executado 2019	Executado 2020	Executado 2021	Variação Triénio
Despesas com Pessoal	5 613 450,85	5 775 197,51	6 022 891,55	409 440,70
Aquisição de Bens e Serviços	4 287 303,66	3 999 244,90	4 328 167,03	40 863,37
Juros e Outros Encargos	233 696,93	45 952,68	39 623,03	-194 073,90
Transferências Correntes	1 841 230,17	1 714 130,19	1 773 905,49	-67 324,68
Subsídios	0,00	104 090,00	90 340,00	90 340,00
Outras Despesas Correntes	201 262,62	232 987,29	439 290,41	238 027,79
Total das Despesas Correntes	12 176 944,23	11 871 602,57	12 694 217,51	517 273,28
Aquisição de Bens de Investimento	2 693 466,13	3 924 072,58	4 873 156,95	2 179 690,82
Transferências de Capital	1 497 044,50	963 517,11	961 347,20	-535 697,30
Ativos Financeiros	57 913,00	28 956,50	0,00	-57 913,00
Passivos Financeiros	663 577,91	590 772,99	558 778,65	-104 799,26
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de capital	4 912 001,54	5 507 319,18	6 393 282,80	1 481 281,26
Total das Despesas	17 088 945,77	17 378 921,75	19 087 500,31	1 998 554,54

Da análise do quadro supra, verifica-se um aumento na despesa no triénio de 1.998.554,54 euros (diminuição de 372.589,94 euros no triénio 2018 vs 2020).

A execução da despesa corrente registou um acréscimo de 4,24%, assim como a despesa de capital que registou um aumento de 30,15%.

Fazemos notar que no período de 2020 e 2021, o município procedeu ao pagamento de «Subsídios correntes» no montante de 104.090 euros e 90.340 euros, respetivamente. Estes pagamentos resultam da aprovação de dois Fundos Municipais de Apoio às Microempresas no âmbito das medidas mitigadoras de combate à Covid-19, promovidos pelos órgãos autárquicos.

Como anteriormente já se fez referência, o aumento da receita no triénio (3.562.774,76 euros) foi manifestamente superior à variação da despesa (1.998.554,54 euros) em período homólogo.

De assinalar a redução na rubrica dos «Juros e outros encargos», com uma poupança de 194.073,90 euros, face ao montante despendido no ano 2019. No período de 2019, e em resultado de uma sentença judicial de um processo datado do ano 2013 (Processo n.º 391/13.3BEMDL – Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela), o município foi condenado ao pagamento de juros de mora à «Mota-Engil - Geogranitos», no montante de 190.000 euros, fruto do não pagamento atempado das faturas que resultaram da execução de quatro empreitadas promovidas pela Câmara Municipal, nos anos 2005, 2006 e 2007.

Ainda de realçar, a redução do montante pago a título de «Passivos Financeiros», evidenciando uma diminuição do capital em dívida devido às instituições financeiras, assim como a

diminuição das Transferências de Capital, em resultado, essencialmente, do término das participações financeiras que resultaram do memorando outorgado com a Santa Casa de Misericórdia de Valpaços, no âmbito da construção do novo hospital de Valpaços.

Passaremos em seguida a analisar a estrutura da despesa.

2.3.2 – Execução da Despesa Corrente

Despesas com o pessoal

Quadro XVIII

Despesas com o Pessoal

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio Valor	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
01 Despesas com Pessoal	6 272 081,00	100,00	6 022 891,55	100,00	-249 189,45	96,03
Titulares de órgãos autárquicos	133 488,00	2,13	152 038,56	2,52	18 550,56	113,90
Pessoal dos quadros - RCIT	2 600 388,00	41,46	2 549 079,45	42,32	-51 308,55	98,03
Pessoal com contrato a termo	60 194,00	0,96	0,00	0,00	-60 194,00	0,00
Pessoal Regime de tarefa e avença	1 168 280,00	18,63	1 211 085,16	20,11	42 805,16	103,66
Pessoal aguardando aposentação	5 000,00	0,08	2 925,06	0,05	-2 074,94	58,50
Pessoal em qualquer outra situação	76 043,00	1,21	70 742,23	1,17	-5 300,77	93,03
Representação	49 252,00	0,79	53 562,60	0,89	4 310,60	108,75
Subsídio de refeição	284 331,00	4,53	233 906,49	3,88	-50 424,51	82,27
Subsídio de férias e de Natal	481 697,00	7,68	460 815,32	7,65	-20 881,68	95,66
Horas extraordinárias	94 500,00	1,51	93 880,19	1,56	-619,81	99,34
Ajudas de custo	4 267,00	0,07	1 014,40	0,02	-3 252,60	23,77
Abono para falhas	15 511,00	0,25	17 005,09	0,28	1 494,09	109,63
Indemnização cessação funções	1 000,00	0,02	0,00	0,00	-1 000,00	0,00
Outros suplementos e prémios	28 104,00	0,45	33 066,25	0,55	4 962,25	117,66
Encargos com a saúde	168 500,00	2,69	128 590,27	2,14	-39 909,73	76,31
Outros encargos com a saúde	96 500,00	1,54	91 371,20	1,52	-5 128,80	94,69
Subsídio familiar a crianças jovens	29 750,00	0,47	11 139,32	0,18	-18 610,68	37,44
Assistência na doença (ADSE)	500,00	0,01	0,00	0,00	-500,00	0,00
Caixa Geral Aposentações	411 949,00	6,57	421 152,10	6,99	9 203,10	102,23
Segurança Social	524 147,00	8,36	478 805,72	7,95	-45 341,28	91,35
Seguros de acidentes de trabalho	38 180,00	0,61	12 712,14	0,21	-25 467,86	33,30
Outras despesas de Seg. Social	500,00	0,01	0,00	0,00	-500,00	0,00

O valor total executado no período em análise foi de 6.022.891,55 euros (5.775.497,51 euros em 2020), distribuído pelas diferentes rubricas que acima se decompõem.

As despesas com o pessoal absorvem 38,24% (36,36% em 2020) do total da receita corrente cobrada líquida, e são responsáveis pelo consumo de 23,88% (29,08% em 2020) da receita total cobrada.

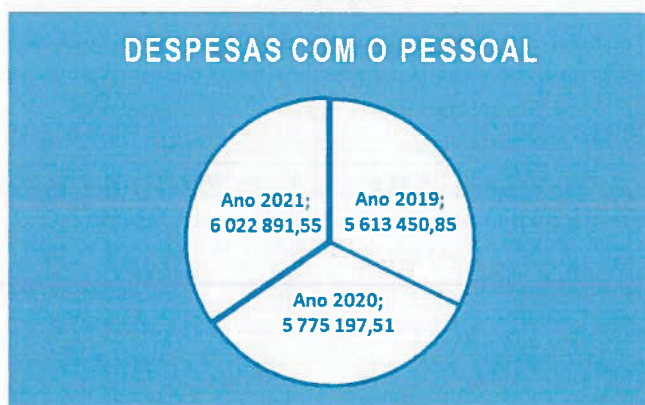
Cortejando os montantes executados em anos anteriores temos:

Quadro XIX

Despesas com o Pessoal

	Ano		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
Valor	5 613 450,85	5 775 197,51	6 022 891,55

Gráfico III



No triénio, as despesas com o pessoal aumentaram 7% (409.440,70 euros).

Neste agrupamento, consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia, tanto aos seus funcionários ou agentes como aos indivíduos que, embora não tenham essa qualidade, prestem, contudo, serviços à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

Compreende-se também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia, como entidade patronal, suporta com o esquema social e de saúde dos seus funcionários. Anote-se que as despesas de saúde, vulgo ADSE, são na íntegra suportadas pelo município.

Por forma a dar cumprimento ao artigo 78º do RFALEI, informa mensalmente o município a DGAL, do montante das despesas pagas ao pessoal, incluindo contratos de avença, de tarefa e de aquisição de serviços com pessoas singulares, comparando com as realizadas em período homólogo do ano anterior.

O OE de 2017, em matéria do recrutamento de pessoal (vide art.º 48º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) apenas condicionava a abertura de procedimentos concursais aos municípios

que ultrapassavam os limites da dívida total estabelecida no art.º 58º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

O OE de 2018, condicionava os municípios em matéria de abertura de procedimentos concursais para admissão de pessoal, quando se encontrem em violação dos limites ao seu endividamento; (norma semelhante à disposição do OE de 2017).

A Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2019, no seu artigo 55º, condiciona em matéria de recrutamento de pessoal, os municípios em situação de saneamento ou rutura.

Dispositivo idêntico encontra-se previsto no art.º 51º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), em matéria de condicionantes ao recrutamento de pessoal nos municípios em situação de saneamento ou de rutura.

Em matéria de despesas com o pessoal, o município de Valpaços em 2021, aumentou a despesa com o pessoal em 247.694 euros em relação à execução de 2020.

Quadro XX

Comparativo da execução da despesa paga com o pessoal em 2019, 2020 e 2021

Designação	Executado 2019	Executado 2020	Executado 2021	Variação Triénio	Variação 2020-2021
01 Despesas com Pessoal	5 613 450,85	5 775 197,51	6 022 891,55	409 440,70	247 694,04
Titulares de órgãos autárquicos	155 285,48	155 159,46	152 038,56	-3 246,92	-3 120,90
Pessoal dos quadros - RCIT	2 338 820,18	2 427 197,03	2 549 079,45	210 259,27	121 882,42
Pessoal Regime de tarefa e avença	1 055 556,31	1 145 403,34	1 211 085,16	155 528,85	65 681,82
Pessoal aguardando aposentação	2 269,34	608,96	2 925,06	655,72	2 316,10
Pessoal em qualquer outra situação	76 373,53	75 272,15	70 742,23	-5 631,30	-4 529,92
Representação	51 236,26	51 581,32	53 562,60	2 326,34	1 981,28
Subsídio de refeição	241 071,03	240 450,93	233 906,49	-7 164,54	-6 544,44
Subsídio de férias e de Natal	428 897,24	425 217,48	460 815,32	31 918,08	35 597,84
Horas extraordinárias	107 307,11	88 301,42	93 880,19	-13 426,92	5 578,77
Ajudas de custo	4 171,43	1 664,73	1 014,40	-3 157,03	-650,33
Abono para falhas	17 831,31	17 219,30	17 005,09	-826,22	-214,21
Outros suplementos e prémios	23 127,99	20 219,95	33 066,25	9 938,26	12 846,30
Encargos com a saúde	153 299,00	142 279,01	128 590,27	-24 708,73	-13 688,74
Outros encargos com a saúde	100 158,40	89 574,98	91 371,20	-8 787,20	1 796,22
Subsídio familiar a crianças jovens	21 581,03	16 511,77	11 139,32	-10 441,71	-5 372,45
Caixa Geral Aposentações	422 068,16	455 846,53	421 152,10	-916,06	-34 694,43
Segurança Social	380 190,95	407 730,73	478 805,72	98 614,77	71 074,99
Seguros de acidentes de trabalho	34 206,10	14 958,42	12 712,14	-21 493,96	-2 246,28

No triénio, a despesa com o pessoal teve uma variação positiva de 409.440,70 euros, influenciada sobretudo, pelo aumento das remunerações; pelo n.º de trabalhadores em funções

públicas (Ano 2019 – 219/Ano 2021 – 224), assim como os contratos em regime de tarefa e avença.

Aquisição de Bens e Serviços Correntes

Quadro XXI

Aquisição de Bens e Serviços Correntes

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	
Aquisição de Bens e Serviços	4 768 530,00	100,00	4 328 167,03	100,00	-440 362,97	90,77
Aquisição de Bens	1 333 510,00	27,96	1 409 504,24	32,57	75 994,24	105,70
Aquisição de Serviços	3 435 020,00	72,04	2 918 662,79	67,43	-516 357,21	84,97

Verifica-se que a rubrica de aquisição de bens representa 32,57% (31,69% em 2020) e a aquisição de serviços 67,43% (68,31% em 2020) do total do valor pago para o capítulo da aquisição de bens e serviços.

Neste capítulo, o desvio entre a despesa executada e a prevista no orçamento inicial é de 9,23%, fortemente condicionada pela derivação de 516.357,21 euros verificada na rubrica «Aquisição de Serviços». Efetivamente, tal como em 2020, o ano 2021 é um ano atípico em resultado das condicionantes provocadas pela crise sanitária e económico/financeira que a Covid-19 tem provocado, nomeadamente com o encerramento do parque escolar (de 22 de janeiro a 12 de março) e consequente redução às necessidades de transportes escolares, fornecimento de refeições, energia, ...

De realçar ainda, e fruto de acertos faturados pela EDP no término do contrato de fornecimento de energia elétrica (atualmente o operador económico que fornece energia elétrica ao município é a Endesa, em resultado do concurso público internacional), foram contestados pelo município leituras efetuadas pela EDP, por considerar que fossem excessivas e desfasadas da realidade. As leituras foram objeto de acerto no decurso do ano 2022, implicando que em 2022 fossem pagas faturas de consumos devidos no ano 2021 na importância de 321.882,78 euros (266.378,08 euros de iluminação pública, 49.716,78 euros de edifícios e 5.787,92 euros de bombagens), que se refletirá em termos orçamentais (e não patrimoniais, pois procedeu-se ao acréscimo desse gasto no período de 2021) na execução do ano 2022.

2.3.3 – Execução da Despesa de Capital

Os quadros seguintes permitem observar a desagregação das despesas de Capital, indicando para as respetivas dotações orçamentais, o volume da despesa paga e respetiva taxa de execução.

Quadro XXII

Despesas de Capital

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio Valor	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Despesas de Capital	6 177 234,00	100,00	6 393 282,80	100,00	216 048,80	103,50
07 Aquisição de Bens de Investimento	5 331 503,00	86,31	4 873 156,95	76,22	-458 346,05	91,40
08 Transferências de Capital	286 852,00	4,64	961 347,20	15,04	674 495,20	335,14
09 Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Passivos Financeiros	558 859,00	9,05	558 778,65	8,74	-80,35	99,99
11 Outras Despesas de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	0,00

As importâncias pagas a título de despesas de capital, totalizaram 6.393.282,80 euros (5.507.319,18 euros em 2020), representando em termos relativos 33,49% (31,69% em 2020) do total da despesa paga. O Investimento direto realizado pelo município apresenta uma taxa de execução de 91,40% (191,25% em 2020), as Transferências de Capital 335,14% (107,13% em 2020), os Ativos Financeiros 0% (100% em 2020), os Passivos Financeiros 99,99% (95,42% em 2020) e as outras despesas de capital com uma execução nula, face aos valores inicialmente previstos em orçamento.

Embora a aquisição de bens de investimento represente 25,53% (22,58% em 2020) em relação à totalidade das despesas pagas, fixaram-se em 76,22% (71,25% em 2020) das despesas de capital pagas no período.

Face á previsão inicial, realizaram-se a mais 216.048,80 euros do total das despesas de capital, ou seja, um acréscimo de 3,49% das intenções inicialmente previstas.

Na gerência de 2021 foram concretizados (pagos) mais de 885 mil euros em relação à gerência de 2020. De chamar à colação, como anteriormente já se deu a devida nota, as dificuldades na execução das empreitadas contratualizadas, bem como a sua adjudicação (Concursos que foram lançados mais do que uma vez, em virtude de ausência de propostas), derivado sobretudo da extrema dificuldade na obtenção de matérias-primas e limitações na mão-de-obra (Isolamentos profiláticos - Covid-19).

2.3.3.1 – Principais componentes da Despesa de Capital

O valor da aquisição de bens de investimento inicialmente previsto para o ano económico de 2021 totalizava 5.331.503 euros (2.051.754,50 euros em 2020). Em termos de utilização orçamental, os compromissos assumidos no período atingiram um volume de 7.778.834,34 euros (6.264.694,55 euros em 2020), em que a execução orçamental [pagamentos] se fixou nos 4.873.156,95 euros (3.924.072,58 euros em 2020), ficando por pagar 2.905.677,39 euros (1.358.540,96 euros em 2020) dos compromissos assumidos. Anote-se que, nem todos os compromissos estão faturados no término da gerência, estando, porém, os mesmos relevados em termos orçamentais (e não patrimoniais) como compromissos assumidos e não pagos.

Os pagamentos dos compromissos assumidos estão aliados com a execução física das empreitadas, não resultando de falta de disponibilidade financeira. Cada compromisso assumido implica a emissão de um número de fundo disponível, reservando-se desta forma os recursos financeiros para honrar com os pagamentos que se venham a efetivar no futuro próximo.

2.3.3.2 - Fontes de Financiamento do Investimento

Quadro XXIII

Fontes de Financiamento de Investimento

Designação	2017		2018		2019		2020		2021	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Empréstimos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	812 486,62	26,78	569 125,06	14,33	0,00	0,00
Transferências de Capital	2 242 759,42	97,92	3 089 064,13	99,56	2 209 990,36	72,83	3 378 378,40	85,06	3 655 654,63	99,95
FEF	929 594,00	40,58	941 882,00	30,36	930 766,00	30,67	986 330,00	24,83	1 066 408,00	29,16
Variação participação	0,00	0,00	0,00	0,00	705 769,00	0,00	947 722,00	0,00	1 087 545,00	29,74
Fundos Externos	1 313 165,42	57,33	2 147 182,13	69,21	573 455,36	18,90	1 444 326,40	36,37	1 501 701,63	41,06
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	47 757,18	2,08	13 509,36	0,44	11 978,85	0,39	24 177,69	0,61	1 680,67	0,05
Total	2 290 516,60	100,00	3 102 573,49	100,00	3 034 455,83	100,00	3 971 681,15	100,00	3 657 335,30	100,00

O Investimento tem tido nos últimos anos diversas fontes de financiamento. Pela análise do quadro supra, constata-se que as transferências com origem no Orçamento do Estado (FEF de capital – 1.066.408,00 e Excedente Art.º 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 – 1.087.545,00 euros) foram a principal fonte de financiamento do investimento (2.153.953 euros); anote-se, porém, que o município canaliza poupança corrente (em 2021 as poupanças correntes foram de 4.155.739,28 euros) para a realização de despesas de investimento.

Assistimos a um aumento de 57.375,23 euros na componente Fundos Externos em relação ao ano 2020, em resultado da execução de projetos cofinanciados, nomeadamente as candidaturas ao Norte 2020.

Em outras receitas de capital foram arrecadados 1.680,67 euros, em resultado de revisões de preços (empreitadas) a favor do município.

De notar que no quinquénio, no ano 2019 e 2020, fez-se uso de capitais alheios – Recurso à dívida (No ano 2019 foi contratualizado com o banco BPI um empréstimo bancário no montante de 1.381.611,68 euros, tendo o seu capital sido libertado nos anos 2019 e 2020, consoante a execução das empreitadas objeto de financiamento bancário).

Assim, as fontes de financiamento no período de 2021, para além do saldo da gerência anterior incorporado pela via de revisão orçamental no montante de 3.994.989,86 euros (1.515.610,14 euros em 2020), foram as seguintes:

Quadro XXIV

Fontes de Financiamento

	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Variação Triénio
Receitas próprias (1)	4 867 899,98	5 417 882,51	4 655 938,47	-211 961,51
OE - FEF (2)	10 588 548,00	11 501 644,90	12 443 656,10	1 855 108,10
Empréstimos	812 486,62	569 125,06	0,00	-812 486,62
Fundos externos (3)	573 455,36	1 444 326,40	1 501 701,63	928 246,27
Outras receitas	816 780,86	925 322,60	2 620 649,38	1 803 868,52
Total receita cobrada líquida	17 659 170,82	19 858 301,47	21 221 945,58	3 562 774,76

(1) Consideram-se receitas próprias as cobranças de impostos (Diretos e Indiretos), multas, taxas e outras penalidades, venda de bens e serviços e rendimentos de propriedade.

(2) Considera-se o FEF (Corrente e de Capital), a participação variável no IRS, participação no IVA, o FSM e a verba que resulta do art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013.

(3) Fundos comunitários (1.359.10,80) + Iberdrola (142.690,83)

Da análise do quadro supra, verifica-se que as receitas próprias têm um comportamento descendente na ordem dos 211.961,51 euros (variação de 621.733,76 euros no triénio 2018 vs 2020).

O ano 2021 foi no quinquénio aquele que apresentou o maior valor arrecadado, fruto de um maior encaixe de verbas resultantes do Orçamento do Estado, Fundos Externos, assim como (e disso já se deu a devida nota) da venda de infraestruturas afetas ao abastecimento de água.

As verbas provenientes do Orçamento do Estado tiveram uma variação no triénio de 1.855.108,10 euros. O FEF de capital teve um incremento de 11,36% face ao valor arrecadado em 2020, devido essencialmente ao valor arrecadado referente a verba prevista no art.º 35.º da Lei 73/2013.

O ano 2019 foi no triénio, aquele em que os recursos provenientes de fundos comunitários tiveram menor expressão.

No triénio a variação foi positiva em 3.562.774,76 euros, resultante da influência da verba recebida das Águas do Norte, S.A. (1.695.244,45 euros), pela cedência das infraestruturas afetas ao abastecimento de água, conforme deliberação dos órgãos municipais.

2.3.3.3 - Transferências de Capital

Com as transferências de capital despendeu o Município 961.347,20 euros (963.517,11 euros em 2020), distribuídos essencialmente por transferências para as juntas de freguesias, conforme regulamento de apoio às freguesias e instituições sem fins lucrativos, no âmbito das suas atribuições e competências.

As transferências financeiras refletidas neste agrupamento, destinam-se a financiar despesas de investimento das unidades receptoras.

Quadro XXV

Transferências de Capital Concedidas

Transferências concedidas	Dotações corrigidas	Execução orçamental
Sociedades e quase sociedades não financeiras		
Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00
Outras	10,00	0,00
Administração central		
Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00
Administração local		
Municípios	10,00	0,00
Freguesias	909 885,00	533 499,61
Associações de municípios	5 322,00	5 321,72
Instituições sem fins lucrativos		
Instituições sem fins lucrativos	405 990,00	383 808,89
Famílias		
Outras	41 500,00	38 716,98
Total das transferências de capital	1 362 737,00	961 347,20

A execução orçamental demonstra que os valores pagos ficaram aquém das dotações corrigidas em 401.389,80 euros, ou seja em 29,46%.

2.3.3.4 - Amortização de Passivos Financeiros

No que se reporta aos Passivos Financeiros, estes representam 8,74% (10,73% em 2020) do total das Despesas de Capital pagas.

O montante contratualizado a 31 de dezembro de 2021 em empréstimos bancários é de 7.397.883,27 euros (11.867.683,71 euros em 2020), dos quais utilizou o município 7.388.645,59 euros (11.737.951,29 euros em 2020). Foram amortizados 541.271,01 euros (573.265,35 euros em 2020) e pagos 39.396,90 euros (45.586,42 euros em 2020) de juros [a taxa de juro aplicada pela banca é de aproximadamente de 1%, com exceção do PAEL que é de 2,47%].

O capital em dívida em 31/12/2021 é de 2.586.485,19 euros (3.127.756,20 euros em 2020), uma diminuição de 17,31% (541.271,01 euros) em relação ao capital em dívida no final do período de 2020.

De notar que em novembro de 2026, o empréstimo contratualizado com a DGTF no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), fica totalmente amortizado. A partir dessa data (a manter-se a política de não contratualização de empréstimos), restará a amortização do empréstimo contratualizado com o Banco BPI no ano 2019, cujo término ocorrerá em junho de 2031.

Anote-se que o Município de Valpaços tem cumprido escrupulosamente os prazos e pagamentos das prestações devidas, não incorrendo em juros de mora, fruto de atrasos de pagamento à banca e à DGTF [Direção-Geral do Tesouro e Finanças].

De referir ainda, que o contrato de locação financeira (Leasing) contratualizado com a Caixa Leasing e Factoring (CLF) tendente ao financiamento de uma máquina retroescavadora, ressaltando o valor residual (1.743,11 euros pago em janeiro de 2022), as demais prestações foram integralmente pagas em 2020 e 2021.

2.4 – Equilíbrio e Estabilidade Orçamental

O princípio do equilíbrio orçamental previsto no art.º 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Ao analisar a execução orçamental de 2021, verifica-se que as receitas correntes não só cobriram todas as despesas correntes, como ainda financiaram 4.155.739,28 euros (4.032.505,78 euros em 2020) das despesas de capital, gerando-se assim uma poupança corrente – *Superavit corrente*.

Ao longo do triénio, verifica-se que em todas as gerências a poupança corrente foi superior a 2,4 milhões de euros. O ano 2019 foi aquele em que a poupança corrente teve menor expressão, contribuindo para uma diminuição no financiamento das despesas de investimento, atendendo a que as despesas correntes absorveram uma maior percentagem de receitas correntes.

Quadro XXVI

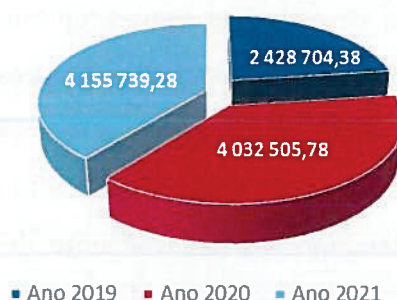
Poupança Corrente

Ano	Valor
2019	2 428 704,38
2020	4 032 505,78
2021	4 155 739,28

A variação no triénio é positiva em 1.727.034,90 euros.

Gráfico IV

Poupança Corrente



O RFALEI (Vide artigo 40º e 83º), sob a epígrafe «Equilíbrio orçamental», prevê que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. O cumprimento da referida regra de equilíbrio orçamental deve ser garantido, relativamente a cada período orçamental, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas alterações (permutativas e modificativas) e no decorrer da execução orçamental.

O princípio do equilíbrio orçamental consagrado no ponto 3.1.1, al. e), do POCAL, foi revogado pelo SNC-AP, mantendo-se o previsto no RFALEI. Aliás, o grupo de acompanhamento do POCAL (SATAPOCAL) já havia, ainda que tacitamente, revogado o princípio estabelecido no POCAL.

Demonstramos em seguida, o controlo do cumprimento da regra do equilíbrio previsto no RFALEI:

Quadro XXVII

CONTROLO DO CUMPRIMENTO DA REGRA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

DESCRIÇÃO	Dados do exercício de 2021		
	Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Execução
(A) Receita corrente bruta	14 970 821,00	15 692 931,00	16 849 956,79
(B) Despesa corrente	12 902 212,00	15 133 456,00	12 694 217,51
(C) Saldo corrente (A) - (B)	2 068 609,00	559 475,00	4 155 739,28
(D) Amortizações médias de empréstimos de m/l prazo	468 959,14	468 959,14	468 959,14
(E) Diferença ((C)-(D))	1 599 649,86	90 515,86	3 686 780,14
Controlo do cumprimento da regra de equilíbrio	Cumpre	Cumpre	Cumpre

Passemos a analisar os orçamentos e a respetiva execução, nos anos 2019 a 2021 [tendo por base a receita cobrada].

Quadro XXVIII

Execução do saldo orçamental no triénio 2019 a 2021

	2019				2020				2021			
	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	%	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	%	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	%
Receita Corrente	14 182 019,00	14 182 019,00	14 605 648,39	102,99%	14 101 419,00	14 716 999,00	15 884 620,32	107,93%	14 970 821,00	15 692 931,00	15 748 943,38	100,36%
Receita de Capital	1 729 888,00	3 697 718,88	3 103 571,11	83,93%	1 854 912,00	4 923 557,94	3 973 681,15	80,71%	4 108 625,00	6 023 770,00	5 473 002,20	90,86%
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	0,00	0,00	100,00%
TOTAL	15 911 907,00	17 879 737,88	17 709 219,50	99,05%	15 956 331,00	19 640 556,94	19 858 301,47	101,11%	19 079 446,00	21 716 701,00	21 221 945,58	97,72%
Despesas Correntes	11 925 222,00	12 975 038,04	12 176 944,23	93,85%	12 357 063,00	13 283 957,00	11 871 602,57	89,37%	12 902 212,00	15 133 456,00	12 694 217,51	83,88%
Despesas de Capital	3 986 685,00	5 800 036,25	4 912 001,54	84,69%	3 599 268,00	7 872 210,08	5 507 319,18	69,96%	6 177 234,00	10 578 234,86	6 393 282,80	60,44%
TOTAL	15 911 907,00	18 775 074,29	17 088 945,77	91,02%	15 956 331,00	21 156 167,08	17 378 921,75	82,15%	19 079 446,00	25 711 690,86	19 087 500,31	74,24%

Saldo	<u>620 273,73</u>	<u>2 479 379,72</u>	<u>2 134 445,27</u>
Saldo da gerência anterior	<u>895 336,41</u>	<u>1 515 610,14</u>	<u>3 994 989,86</u>
Saldo para a gerência seguinte	<u>1 515 610,14</u>	<u>3 994 989,86</u>	<u>6 129 435,13</u>

Ao longo do triénio as receitas totais aumentaram 3.512.726,08 euros (2.285.214,89 euros entre 2018 vs 2020), tendo as despesas totais registado um acréscimo de 1.998.554,54 euros (diminuição de 372.589,94 euros entre 2018 vs 2020) ou seja, uma variação em termos relativos de 11,51% e 2,14%, respetivamente. O facto de a receita ser maior do que a despesa, implicou o aumento do saldo da gerência a transitar para o ano seguinte (6.129.435,13).

No triénio, a receita executada foi sempre superior à despesa paga, não tendo sido necessário o recurso ao saldo da gerência anterior para equilibrar a execução orçamental. O saldo da execução, acrescido do saldo transitado, permite a transição de um saldo de gerência para

2022 de 6.129.435,13 euros (valor mais alto de sempre), possibilitando, via mecanismo de revisão orçamental, incrementar as dotações iniciais do orçamento de 2022 em 6.129.435,13 euros.

Como se constata nos dados de execução orçamental, o princípio do equilíbrio corrente⁴ foi respeitado, tendo as receitas correntes ultrapassado as despesas correntes em todas as fases de execução orçamental.

No triénio, o ano de 2019 é aquele em que o saldo da gerência é o mais baixo.

Em termos relativos, o ano 2021 fica marcado pela mais baixa taxa de execução, quer ao nível da receita, quer ao nível da despesa (98,08% e 74,24%, respetivamente). Contudo, em todas as gerências em análise, a taxa de execução da receita superou a baliza dos 85% prevista no art.º 56º do RFALEI.

O quadro seguinte permite uma análise comparativa do saldo efetivo⁵ ao longo do triénio 2019-2021:

Quadro XXIX

Saldo efetivo

Calculado com base na receita cobrada líquida

	2019	2020	2021
Receitas efetivas	17 659 170,82	19 858 301,47	21 221 945,58
Despesas efetivas	17 088 945,77	17 378 921,75	18 528 721,66
Saldo global efetivo	570 225,05	2 479 379,72	2 693 223,92

Nos anos de 2019 a 2021, o saldo efetivo apresenta sempre um saldo positivo. Sendo o maior deles em 2021. Tal facto fez com que não se tivesse de recorrer ao saldo da gerência anterior para financiar despesas da gerência corrente (conforme pode ser constatado no quadro XXVII).

Não houve recurso a ativos financeiros; todavia, nos anos 2019 e 2020 fez-se uso de passivos financeiros (empréstimo BPI contratualizado em 2019).

Recorrendo aos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa, verifica-se que o grau de realização da despesa, aferido pelos compromissos assumidos 22.828.409,06 euros (19.392.062,69 euros em 2020), é inferior ao grau de realização da receita cobrada bruta

⁴ O princípio do equilíbrio orçamental encontra-se previsto no art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro.

⁵ Receitas e despesas, com exclusão das resultantes de ativos financeiros, passivos financeiros e saldos de gerência do período anterior.

26.317.948,84 euros (21.393.399,64 euros em 2020), levando a um superavit orçamental de 2.904.366,23 euros (482.282.300,91 euros em 2020), como se demonstra:

Quadro XXX

Apuramento do Défice Orçamental

Execução Orçamental da Despesa

Dotações corrigidas (1)	Compromissos assumidos			Despesa paga (5)	Dotação não comprometida (6)=(1)-(2)	Diferenças	
	Período (2)	Períodos futuros (3)	Total (4)=(2)+(3)			Saldo (7)=(1)-(5)	Compromissos por pagar (8)=(2)-(5)
25 711 690,86	22 828 409,06	5 603 392,99	28 431 802,05	19 087 500,31	2 883 281,80	6 624 190,55	3 740 908,75

Execução Orçamental da Receita

Dotações corrigidas (9)	Receitas por cobrar no início do ano (10)	Receitas liquidadas (11)	Liquidações anuladas (12)	Receitas cobradas brutas (13)	Receita cobrada líquida (14)	Receitas por cobrar no final do ano (15)=(10)+(11)-(12)-(13)
25 711 690,86	300 451,99	26 558 524,69	25 187,98	26 317 948,85	25 216 935,44	515 839,85

Excedente orçamental (16)=(14)+(15)-(5)-(8) **2 904 366,23**
 % Sobre a receita cobrada líquida (17)=(16/14x100) **11,52%**

9- Calculado de acordo com as regras do sistema europeu de conta (SEC95)

No ano de 2019 o superavit orçamental foi de 489.597,23 euros. Na gerência de 2020 o superavit orçamental foi de 2.282.300,91 euros e no ano findo em 31 de dezembro de 2021 o superavit orçamental fixou-se em 2.904.366,23 euros, o que significa que as receitas cobradas brutas permitiram pagar a totalidade dos compromissos assumidos para o ano de 2021 não onerando desta forma a gerência seguinte.

De referir, todavia, que o nível de compromissos globais assumidos (do período e períodos futuros) ascendem a 28.431.802,05 euros, tendo sido pagos 19.087.500,31 euros (67%), ficando por pagar (porque ainda não executados e/ou vencidos) 9.344.301,74 euros.

Considerando o saldo da gerência no montante de 6.129.435,13 euros, implicará com que 3.214.866,61 euros tenham de ser gerados na execução orçamental da receita no ano 2022, para honrar os compromissos assumidos em 2021, que terão execução em períodos futuros.

2.5 – Apoio a instituições

Na gerência de 2021, o município de Valpaços apoiou financeiramente instituições que prosseguem fins de caráter social, cultural, recreativo e desportivo, no montante global de 1.218.238,04 euros (1.466.577,09 euros em 2020), no âmbito das suas atribuições e competências.

Por razões de materialidade, no quadro abaixo, listamos as instituições às quais foram atribuídas, no ano, verbas superiores a 10.000 euros.

Quadro XXXI

Transferências para instituições de valor superior a 10.000 euros/Ano

Entidade Beneficiária	Valor Pagamento
ANIVALPAÇOS - Associação de proteção de animais de Valpaços	14 551,50
APEEACV – Associação	317 808,87
Associação humanitária dos bombeiros voluntários de Carrazedo	98 859,96
Associação humanitária dos bombeiros voluntários de Valpaços	130 399,27
Cruz Vermelha Portuguesa - núcleo de Valpaços	13 049,08
APPACDM – Associação	15 000,00
Aquavalor - Centro de Valorização e Transferência de Água	20 000,00
Associação Academia Johnson Januário	29 729,04
Associação cultural, recreativa e desportiva Ferreiros de Lebução	13 760,00
Banda Municipal de Valpaços	26 395,32
CAMI - Clube aventura do Minho	13 825,00
Casa do povo de Vilarandelo	60 277,50
Clube de tiro, caça e pesca de Valpaços	17 490,00
Cooperativa de Olivicultores Valpaços, CRL	20 330,37
Centro social e paroquial de Vassal	30 000,00
Fábrica da igreja paroquial da freguesia de Valpaços	10 975,90
Façanha - Assoc. cultural, recrea., e desportiva de Deimãos	35 806,38
Grupo desportivo de Carrazedo de Montenegro	42 500,00
Grupo desportivo de Valpaços	43 000,00
Valpaços Futsal Clube	46 500,00
Santa Casa da Misericórdia de Valpaços	127 930,63

Do montante pago a título de transferências para instituições (1.218.238,04 euros – Despesas corrente e de capital), 21 instituições beneficiaram de 92,61% do referido montante.

2.6 – Análise das Grandes Opções do Plano

A execução das Grandes Opções do Plano representa o quadro de desenvolvimento da intervenção municipal, e apresenta-se organizado por objetivos, programas, projetos e ações. É parte integrante deste relatório, o Mapa de Execução do Plano Plurianual de Investimentos e o PAM – *Plano de Atividades Municipais*.

O mapa que a seguir se apresenta, sintetiza a estrutura do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) por objetivos, comparando as dotações corrigidas com o valor executado.

Quadro XXXII

Análise ao Plano Plurianual de Investimentos

Objetivos	Previsões corrigidas	PPI	
		Execução	%
Aq. const. conser.rep. edif. municipais	314 349,00	123 218,22	39,20
Aq. Rep. Máq. Viat. Outros equipamentos	293 077,00	258 089,81	88,06
Ensino básico	1 272 483,60	633 617,49	49,79
Planeamento urbanísticos	93 668,00	15 680,15	16,74
Arranjos urbanísticos	569 463,00	310 672,38	54,56
Rede de Esgotos	348 811,00	312 093,21	89,47
Abastecimento de água	298 764,00	220 466,78	73,79
Cemitérios	615 915,00	359 393,44	58,35
Parques florestais e jardins	1 038 842,26	296 666,40	28,56
Cultura	355 301,00	321 069,64	90,37
Desporto, recreio e lazer	1 384 189,00	714 675,64	51,63
Indústria e energia	557 720,00	238 451,55	42,75
Rede viária e sinalização	1 311 223,00	1 000 063,08	76,27
Turismo	127 035,00	35 919,16	28,28
Outras funções	51 116,00	33 080,00	64,72
Total	8 631 956,86	4 873 156,95	56,45

Para o cálculo do grau de execução do PPI, considerou-se o volume de despesa paga relativamente ao volume de dotações corrigidas e inscritas no Plano.

O valor inicialmente previsto para o PPI totalizava 5.331.503 euros (2.080.711 euros em 2020), tendo sido objeto de um incremento no valor de 3.300.453,86 euros, originando uma dotação corrigida de 8.631.956,86 euros (6.172.875,08 euros em 2020).

A rede viária e sinalização, com uma execução de 76,27% (79,04% em 2020), consumiu 1.000.063,08 euros (890.543,66 euros em 2020), o que equivale em termos relativos a 20,52%

(22,53% em 2020) do total das despesas pagas no PPI, revelando-se o objetivo que mais recursos consumiu ao plano de investimentos.

Cortejando os montantes executados no último triénio, verifica-se que no ano de 2021 o município alcançou níveis de despesa superiores aos verificados nos demais anos em análise.

Quadro XXXIII

Análise comparativa com o PPI de 2019, 2020 e 2021

Objetivos	Execução do PPI		
	2019	2020	2021
Aq. const. conser.rep. edif. municipais	0,00	38 711,41	123 218,22
Aq. Rep. Máq. Viat. Outros equipamentos	442 099,87	372 520,49	258 089,81
Ensino básico	1 540,18	281 381,50	633 617,49
Ação social	0,00	193 303,93	0,00
Planeamento urbanísticos	34 367,80	102 406,85	15 680,15
Arranjos urbanísticos	84 170,77	570 188,91	310 672,38
Rede de Esgotos	307 400,46	256 546,87	312 093,21
Abastecimento de água	317 252,20	93 195,84	220 466,78
Cemitérios	151 920,24	183 308,45	359 393,44
Parques florestais e jardins	9 927,32	599 567,06	296 666,40
Cultura	69 456,91	16 265,13	321 069,64
Desporto, recreio e lazer	236 952,90	290 127,61	714 675,64
Indústria e energia	20 951,06	27 569,87	238 451,55
Rede viária e sinalização	1 002 895,45	890 543,66	1 000 063,08
Turismo	0,00	0,00	35 919,16
Outras Funções	72 443,97	37 391,50	33 080,00
Total	2 751 379,13	3 953 029,08	4 873 156,95

A variação no triénio foi positiva em 2.121.777,82 euros, representando em termos relativos um aumento de 77,12% ao investimento realizado.

O ano de 2019 é o que releva um menor nível de investimento.

Todavia, ao nível das Transferências de Capital destinadas a fomentar investimentos das entidades receptoras (nomeadamente, Juntas de Freguesia e Instituições sem Fins Lucrativos), foram pagos 1.497.044,50 euros, dos quais 766.685 euros no âmbito da execução do contrato administrativo celebrado entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, tendente à remodelação e ampliação do edifício do hospital de Valpaços, devidamente aprovado pelos órgãos municipais e comunicado ao Tribunal de Contas.

Quadro XXXIV

Análise do Plano de Atividades Municipal

Objetivos	Previsões corrigidas	PAM	
		Execução	%
Serviços gerais da administração pública			
Administração Geral	15 000,00	15 000,00	100,00
Segurança e ordem pública	167 500,00	161 792,77	96,59
Funções sociais			
Educação	890 655,00	639 251,21	71,77
Saúde	10 000,00	0,00	0,00
Segurança e ação sociais	197 000,00	145 259,29	73,74
Habituação e serviços coletivos	1 612 580,00	1 353 201,75	83,92
Serviços culturais, recreativos e religiosos	333 985,00	220 685,65	66,08
Funções económicas			
Apoio a produção pecuária	20 000,00	19 763,20	98,82
Comércio e Turismo	31 650,00	16 699,15	52,76
Total	3 278 370,00	2 571 653,02	78,44

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Aurora' and another that looks like 'Cel:'.

O Plano de Atividades Municipal, subdividido em Serviços Gerais da Administração Pública, Funções Sociais e Funções Económicas, teve uma execução de 78,44% face às dotações corrigidas, tendo sido executados 2.571.653,02 euros, em que as Funções Sociais evidenciam a maior expressividade (2.358.397,90 euros), nomeadamente com as despesas incorridas com a educação (639.251,21 euros) e habitação e serviços coletivos (1.353.201,75 euros).

2.7– Resumo dos Movimentos Financeiros de 2021

O saldo a transitar para o ano 2022 no que respeita a operações orçamentais é de 6.129.435,13 euros (3.994.989,86 euros em 2021). O quadro que se segue faz um breve resumo dos movimentos financeiros da autarquia no ano 2021.

Quadro XXXV

Resumo dos Movimentos Financeiros de 2021

Designação	Operações orçamentais	Operações não orçamentais	Total
(1) Saldo transitado de 2020 a)	3 994 989,86	1 018 468,56	5 013 458,42
(2) Receitas arrecadadas	21 221 945,58	368 216,89	21 590 162,47
(3) Despesas pagas	19 087 500,31	366 245,53	19 453 745,84
Saldo a transitar para 2022 (1+2-3)	6 129 435,13	1 020 439,92	7 149 875,05

a) Incorporado em 2021

Em disponibilidades, detinha o município em 31/12/2021, 7.149.875,05 euros (5.013.458,42 euros em 2020), como se verifica no resumo diário de tesouraria do fecho do ano, devidamente evidenciados nos saldos apurados no término da gerência.

O saldo apurado da conta orçamental (6.129.435,13 euros), depois de aprovado o mapa «Fluxos de caixa»⁶ pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, conforme art.º 130º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021), aplicável em 2022 por via da prorrogação da sua vigência, nos termos da alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do art.º 58º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação.

2.8 – Prazo Médio de Pagamento

O prazo médio de pagamento (PMP) do município de Valpaços, calculado nos termos do Despacho n.º 9870/2009 do Ministro de Estado e das Finanças (publicado em DR – 2ª série, do dia 13/04/2009), era o seguinte:

Average	$\left\{ \begin{array}{l} \text{PMP a 31/12/2019 - 2 dias} \\ \text{PMP a 31/12/2020 - 5 dias} \\ \text{PMP a 31/12/2021 - 5 dias (estimado)} \end{array} \right.$
Payment	
Period	

No triénio, o ano 2019 é aquele em que o PMP foi mais baixo.

2.9 - Análise da Dívida do Município

A crescente intervenção social exigida aos municípios, devido não só ao alargamento das suas atribuições e competências (igualmente a descentralização), mas a uma capacidade mais interventiva no desenvolvimento do concelho com o objetivo de proporcionar melhores condições sociais, culturais, de lazer e bem-estar, o endividamento autárquico começou a ser utilizado como recurso financeiro alternativo à insuficiência de recursos no curto prazo. Constitui uma medida de política económica autorizada por Lei dentro dos limites legais, e aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, com o necessário visto prévio do Tribunal de Contas (conforme art.º 46º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

⁶ A Assembleia Municipal aprovou o Mapa Fluxos de Caixa em sua sessão ordinária realizada a 19/02/2022.

A necessidade do recurso ao endividamento autárquico está dependente do nível de receitas arrecadadas.

O mapa a seguir permite visualizar a evolução da dívida no último quinquénio:

Quadro XXXVI

Análise da Dívida do Município

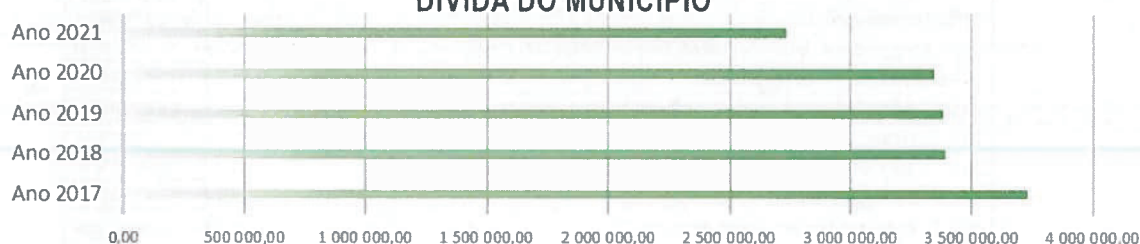
Designação	2017	2018	2019	2020	2021
Dívidas de empréstimos (1)	3 632 692,90	2 965 480,14	3 131 896,49	3 172 362,52	2 588 228,30
Dívidas de curto prazo * (2)	93 606,62	427 390,19	249 585,05	175 016,17	149 879,61
Dívida total (1+2)	3 726 299,52	3 392 870,33	3 381 481,54	3 347 378,69	2 738 107,91
Taxa de crescimento da dívida - %	----	-8,95%	-0,34%	-1,01%	-18,20%

* Inclui a dívida a fornecedores de conta corrente e fornecedores de bens de investimento

O endividamento do município tem vindo a ser sucessivamente reduzido como se demonstra no gráfico seguinte.

Gráfico V

DÍVIDA DO MUNICÍPIO



Na gerência de 2021, o município reduziu em 18,20% a dívida total existente a 31/12/2020.

O endividamento municipal em 2021 é o mais baixo do quinquénio em análise.

Conforme o estatuído no artigo 52º do RFALEI, existe um valor máximo estabelecido para a dívida municipal, incorrendo os municípios em penalidades caso venham a ultrapassar esse limite.

Dita o artigo 52º do RFALEI, que o montante da dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais, das empresas locais e as participadas (em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas – vide artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), as cooperativas e as fundações e outras entidades de outra natureza, relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município, não pode

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2021

ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Demonstramos em seguida a capacidade de endividamento do município para o ano de 2021, assim como o seu cumprimento para com o limite da dívida total imposto pelo RFALEI:

Quadro XXXVII

**Apuramento da capacidade de endividamento para o ano 2021
(art.º 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)**

Apuramento do limite da "Dívida Total" a 31/12/2021		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		44 868 653,64
Receita corrente cobrada em 2018	14 428 433,61	
Receita corrente cobrada em 2019	14 555 599,71	
Receita corrente cobrada em 2020	15 884 620,32	
Média da receita		14 956 217,88
1,5 Vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		22 434 326,82
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município		3 939 703,46
20.2 - Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 113,00	
22.1 - Fornecedores C/C	107 634,21	
22.5 - Fornecedores-faturas em receção e conferência	0,00	
24 - Estado e outros entes públicos	51 776,40	
25.1.1 - Financiamentos obtidos - Empréstimos bancários	1 629 729,23	
25.1.3 - Financiamentos obtidos - Locação Financeira (Leasing)	1 743,11	
25.9 - Financiamentos obtidos - Outros financiadores - PAEL	956 755,96	
27.1.1 - Fornecedores de investimentos C/C	42 245,40	
27.2.2 - Credores por acréscimo de gastos	1 098 165,06	
27.8.9.2 - Outros Credores	50 541,09	
Dívida das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		165 104,96
AMAT- Associação Municípios do Alto Tâmega	0,00	
Comunidade Intermunicipal Alto Tâmega	251,97	
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo (Dados do ano 2020)	164 399,69	
EHATB	0,00	
Eólica da Serra das Alturas	0,00	
Empresa Eólica do Barroso	0,00	
Eólica da Padrela	0,00	
Atberg - Eólica do Alto Tâmega	0,00	
Empreendimento Eólico de Viade	0,00	
Eólica de Montenegro	0,00	
Eólica de Atilho	0,00	
Arvore-Cooperativa de Actividades Artísticas, CRL (Dados do ano 2019)	453,30	
Resinorte-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	0,00	
Dívida Total a 31/12/2021 excluindo operações extraorçamentais		4 104 808,42
Capacidade de endividamento		
Capacidade de endividamento para 2021		7 594 924,68
Montante da dívida total em 31/12/2021 - excluindo operações extraorçamentais e FEE		4 104 808,42
Margem disponível		3 490 116,25

Quadro XXXVIII

Capacidade de endividamento para 2022	
Total receita cobrada nos 3 últimos anos	46 189 163,41
Receita corrente cobrada em 2019	14 555 599,71
Receita corrente cobrada em 2020	15 884 620,32
Receita corrente cobrada em 2021	15 748 943,38
Média da receita	15 396 387,80
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	23 094 581,71
Dívida Total a 31/12/2021 (excluindo operações extraorçamentais e FEE)	4 104 808,42
Margem Absoluta	18 989 773,28
Margem utilizável (20% - alínea b) do n.º 3 do art.º 52º, Lei n.º 73/2013)	3 797 954,66
Capacidade para 2022	7 902 763,08

[Handwritten signature and initials in blue ink]

Como se constata nos quadros supra, o município encontra-se dentro dos limites da dívida total previsto no regime financeiro das autarquias, utilizando para tal 54,04% da sua capacidade máxima permitida.

Anote-se que o município não pode em momento algum, sob pena de incorrer nas sanções previstas na Lei, de ultrapassar o limite da dívida total, nem poderá, e no caso em apreço, aumentar em cada exercício económico, o valor correspondente a 20% na margem disponível no início de cada um dos exercícios, assim a margem líquida da dívida total foi de 3.490.116,25 euros.

Passaremos em seguida, a analisar alguns indicadores financeiros relacionados com o serviço da dívida.

Quadro XXXIX

Rácios dos Encargos com a Dívida

Designação	2017	2018	2019	2020	2021
Enc. c/ dívida/Rec. Impostos	2,60	2,21	1,96	1,90	1,71
Enc. c/ dívida/Receita Corrente	0,40	0,35	0,30	0,29	0,25
Enc. c/ dívida/ Despesa Corrente	0,54	0,45	0,36	0,38	0,31

De acordo com os indicadores expostos, os encargos com a dívida têm um peso nas receitas fiscais (Impostos diretos e indiretos) de 1,71%, no total das receitas correntes um impacto pouco considerável de 0,25% e o peso dos juros nas despesas correntes cifram-se em 0,31%.

Os encargos com a dívida atingem em 2021 os valores mais baixos do quinquénio.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '4.' and several illegible signatures.

O serviço da dívida nos últimos cinco anos, foi o seguinte:

Quadro XL

Serviço da dívida

Designação	2017	2018	2019	2020	2021
1 - Amortizações	642 420,21	667 212,76	646 070,27	573 265,35	541 271,01
2 - Juros	56 474,22	49 842,50	43 696,93	45 586,42	39 396,90
3 - Serviço da Dívida (1+2)	698 894,43	717 055,26	689 767,20	618 851,77	580 667,91

No quinquénio, o ano 2021 é o que apresenta um menor serviço da dívida. Constatase uma variação relativa de menos 16,92% entre o ano 2021 e o ano 2017

